

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1832 de 04/04/08

DECRETO Nº. 13.004/08
DE 20 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 895.934,84.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 895.934,84 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-154510028.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	86.000,00
35.10-449051 – MCID	Obras e Instalações	809.934,84

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 809.934,84 (Oitocentos e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) por conta do produto de operação de crédito autorizado na forma da Lei Municipal nº. 7.299, de 17 de abril de 2.007, proveniente do Programa Saneamento para Todos da Caixa Econômica Federal – CEF e parte no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais) por conta do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de março de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos